



**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL**  
13ª Região de Saúde  
Terra de Maringá

---

**RESOLUÇÃO CIR-PB Nº 01, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe da adesão dos municípios da 13ª Região de Saúde (Cajazeirinhas, Lagoa, Paulista, Pombal, São Bentinho e São Domingos) ao formato macrorregional da 1ª Conferência Macrorregional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde com o tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer", no município de Patos-PB.*

A Comissão Intergestores Regional da 13ª Região de Saúde da Paraíba – Terra de Maringá, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais e

**CONSIDERANDO:**

A **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

A **Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

A **Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde**, que aprova diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

A **Lei Municipal nº 508, de 26 de maio de 2022**, que restaura Conselho Municipal de Saúde e redefine sua composição, organização, competência, e dá outras providências.

O disposto no **Art. 30 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento da saúde;



**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL**  
13ª Região de Saúde  
Terra de Maringá

---

A **Resolução nº 724 de 09 de novembro de 2023 do Conselho Nacional de Saúde**, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (4ª CNGTES) e estabelece as diretrizes para as conferências municipais;

O **Decreto nº 44.888 de 26 de março de 2024 do Governo do estado da Paraíba**, que convoca a 4ª Conferência Estadual Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Estado da Paraíba e estabelece prazo para realização das conferências municipais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR "AD REFERENDUM"** a adesão dos municípios da 13ª Região de Saúde (Cajazeirinhas, Lagoa, Paulista, Pombal, São Bentinho e São Domingos) ao formato macrorregional da 1ª Conferência Macrorregional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde com o tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer", que será realizada nos dias 29 e 30 de abril de 2024, na UNIFIP, Patos-PB;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

São Bentinho-PB, 09 de abril de 2024.

*Laís Nóbrega Vieira da Costa*  
**Laís Nóbrega Vieira da Costa**

Presidente da CIR – 13ª Região de Saúde-PB